



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 26/2026-GP/PM

Indianópolis-MG, 12 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

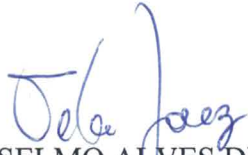
Assunto: Indicação n.º 84, de 2025-Ofício n.º 218/2025-CM/GP.

Senhor Presidente,

Considerando a Indicação de n.º 84, de 2025, de autoria do vereador Janizio Moacir Vaz de Resende, comunicamos que para atender situações como a indicada, a Administração Pública pretende realizar a revisão da Lei Municipal n.º 2.109, de 2022.

Agradecemos a sugestão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

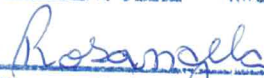

SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 26/2026

Data: 13/1/26

Horário: 16:40


Rosângela
Desaparecida no documento